



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATO GP/RT16 Nº 14, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Reestruturação de cargos comissionados
no TRT16.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os Órgãos do Poder Judiciário da União a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, os cargos em comissão e as funções comissionadas de seu Quadro de Pessoal, vedada a transformação de funções em cargos e vice-versa;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, insculpido no art. 37 da Constituição Federal, e a necessidade de constante aprimoramento da estrutura administrativa e judiciária deste Tribunal, com vistas ao adequado suporte às atividades finalísticas e ao fortalecimento da governança institucional;

CONSIDERANDO a [Resolução Administrativa TRT-16 nº 126/2022](#), que alterou a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em observância à Resolução CSJT nº 335/2022, que autorizou a utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 000005978/2026,

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Transformar a Divisão de Folha de Pagamento em Coordenadoria de Folha de Pagamento, passando o respectivo cargo em comissão a ser retribuído no nível CJ-02.

Art. 2º Elevar de CJ-01 para CJ-02 o nível de retribuição do cargo em comissão da Assessoria Administrativa da Presidência, cujo ocupante passará a ser denominado Assessor-Chefe Administrativo da Presidência.

Art. 3º A implementação das medidas previstas neste Ato dar-se-á sem acréscimo de despesa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 04/09/2026, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1330246** e o código CRC **7F0C0089**.

Processo nº 000005978/2026

1330246 v3